



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

DECISÃO - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-5/2023

Da: Comissão Regional Eleitoral
Ao Dr. Adriano Sérgio Freire Meira

Representante da Chapa "Renovação: do Litoral ao Sertão"

Assunto: Registro Chapa

Ao cumprimentá-lo cordialmente, esta Comissão, por intermédio do presente documento, vem informar-lhe que, analisando a documentação apresentada, a chapa Renovação: do Litoral ao Sertão", apresentou os documentos exigidos pela Resolução CFM nº 2.315/2022, sendo deferido o seu registro sob o número 02(dois).

Nesta oportunidade, informamos que na data de hoje será aberto prazo para a chapa 01 "Defesa e Dignidade da Medicina", para eventual impugnação.

Agripino Joaquim de Melo e Silva
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

Cleaci Barreto de Sousa
1ª Secretária da Comissão Regional Eleitoral

Amanda Brasileiro Quental Braga de Almeida
2ª Secretária da Comissão Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Agripino Joaquim de Melo e Silva, Médico**, em 28/06/2023, às 17:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Brasileiro Quental Braga de Almeida, Médica**, em 28/06/2023, às 17:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0263090** e o código CRC **33BA44E6**.



Av. Dom Pedro II, 1335 - Bairro Torre |
CEP 58040-440 | João Pessoa/PB - <https://crmpb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.15.00000597-3 | data de inclusão: 28/06/2023